

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Processo Administrativo Nº 1846/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/10/2019 16:21:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2019 09:57:56

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ESTOJO
Descrição: ESTOJO ESCOLAR			

Formato: retangular. Altura 60:mm. Largura 80:mm.Comprimento: 210mm.

Estojo escolar em duas partes, parte superior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com gramatura mínima de 460 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor azul marinho, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura com acabamento em friso coextruzado em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelha. Na parte superior do estojo deverá ser impresso em forma de cromia legível o nome do município, o brasão, identificação da secretaria de educação, logo nota do IDEB, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação, a parte superior será unido com a inferior por zíper número 6 na cor azul marinho com um cursor níquel, medindo 42 cm de comprimento, os tecidos devem ser comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 60 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor azul marinho, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor azul marinho em todas as costuras.

Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 15.968,00
--------------------------	--------------------------	-------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	052	00.748.212/0001-51	14,95	9,98	Sim
2 ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	092	11.593.690/0001-56	14,95	11,98	Sim
3 G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	004	15.534.841/0001-56	14,95	12,00	Sim
4 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	072	13.397.355/0001-08	23.904,00	13,74	Sim
5 JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	048	05.386.436/0001-84	14,00	13,95	Sim
6 HC SUPRIMENTOS LTDA	086	17.951.624/0001-97	14,95	14,93	Sim
7 ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	037	15.359.696/0001-14	14,95	14,95	Sim
8 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	14,95	14,95	Sim
9 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	14,95	14,95	Sim
10 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	14,95	14,95	Não
11 EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	088	08.434.064/0001-02	23.920,00	23.920,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	016	29.136.844/0001-46	14,95	6,74	Sim
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	062	14.272.952/0001-79	14,95	6,75	Sim
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	20.387.100/0001-20	14,95	6,76	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	036	30.577.619/0001-24	14,95	8,20	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	009	17.504.052/0001-06	14,95	8,27	Sim
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES	057	01.237.548/0001-12	14,95	8,32	Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2019 09:57:56
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01			
Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 616,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02			
Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 1.232,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03			
Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação			
Quantidade: 85	Valor Unit.: 16,90		Valor Total: 1.436,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 16,90** **Valor Total: 2.957,50**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 16,90** **Valor Total: 4.985,50**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 335 **Valor Unit.: 16,90** **Valor Total: 5.661,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 285 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 5.329,50**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 262 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 4.899,40**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 92 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 1.720,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 10 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 20,60 **Valor Total:** 1.071,20

Item: 11 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 570,40

Item: 12 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 496,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 21 **Valor Unit.: 27,20** **Valor Total: 571,20**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 21,10** **Valor Total: 844,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 22,80** **Valor Total: 1.824,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 85 **Valor Unit.: 24,40** **Valor Total: 2.074,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 24,40** **Valor Total: 4.270,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 23,50** **Valor Total: 6.932,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 19 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 335 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 8.710,00

Item: 20 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 285 **Valor Unit.:** 26,80 **Valor Total:** 7.638,00

Item: 21 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 262 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 7.309,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 22 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 92 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 2.714,00

Item: 23 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 32,20 **Valor Total:** 1.674,40

Item: 24 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 35,10 **Valor Total:** 807,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 25 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,90 **Valor Total:** 1.158,00

Item: 26 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 21 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 829,50

Item: 27 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 01

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1ª linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 28 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 02

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 1.488,00

Item: 29 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 03

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 1.581,00

Item: 30 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 04

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 3.255,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 31 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 06

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 590 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 5.487,00

Item: 32 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 08

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 670 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 6.231,00

Item: 33 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 10

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 570 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 5.301,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 34 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 12

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 5.606,80

Item: 35 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 14

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 184 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 1.968,80

Item: 36 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 16

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 104 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 1.112,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 37 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 46 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 529,00

Item: 38 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 460,00

Item: 39 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 483,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	005	11.387.914/0001-73	137.190,40	112.580,00	Sim
2 ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	072	27.967.507/0001-75	138.041,80	112.700,00	Sim
3 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	078	01.194.890/0001-82	138.057,40	113.000,00	Sim
4 EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	088	08.434.064/0001-02	37.846.919,10	114.900,00	Sim
5 TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	034	13.874.521/0001-10	133.761,00	114.970,00	Sim
6 G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	052	15.534.841/0001-56	138.057,40	123.500,00	Sim
7 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	036	30.577.619/0001-24	138.057,40	125.100,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

8 BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES	057	01.237.548/0001-12	138.057,40	126.000,00	Sim
9 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	092	13.397.355/0001-08	41.117.340,00	132.100,00	Sim
10 WR CALÇADOS EIRELI ME	094	25.369.684/0001-24	138.057,40	132.300,00	Não
11 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	054	09.255.998/0001-40	132.433,00	132.433,00	Sim
12 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	135.333,00	135.333,00	Sim
13 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	136.025,20	136.025,20	Não
14 FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	050	07.434.746/0001-52	137.869,40	137.869,40	Sim
15 ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	073	15.359.696/0001-14	138.057,40	138.057,40	Sim
16 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	138.057,40	138.057,40	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	009	17.504.052/0001-06	138.057,40	138.057,40	Sim
18 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	20.387.100/0001-20	138.057,40	138.057,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2019 09:57:56
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 18			

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 12

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 634,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 2 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 19

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 12

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 634,80

Item: 3 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 20

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 27

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.428,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 4 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 21

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 25

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.322,50

Item: 5 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 22

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 20

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.058,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 6 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 23

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 35

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.851,50

Item: 7 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 24

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 72

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 3.808,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 8 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 25

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 92

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 4.866,80

Item: 9 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 26

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 135

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 7.141,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 10 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 27

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 88

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 4.655,20

Item: 11 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 28

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 160

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 8.464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 12 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 29

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 93 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 4.919,70

Item: 13 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 30

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 205 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 10.844,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 14 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 31

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.290,00

Item: 15 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 32

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 8.464,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 16 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 33

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 112 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.924,80

Item: 17 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 34

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 155 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 8.199,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 18 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 35

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 105 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.554,50

Item: 19 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 36

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 73 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 3.861,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 20 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 37

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 1.851,50

Item: 21 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 38

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 1.587,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 22 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 39

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 634,80

Item: 23 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 40

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 211,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 24 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 42

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 184,90 **Valor Total:** 184,90

Item: 25 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 44

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 105,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HC SUPRIMENTOS LTDA	050	17.951.624/0001-97	99.722,50	93.500,50	Sim
2 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	036	00.748.212/0001-51	99.722,50	93.501,00	Sim
3 WR CALÇADOS EIRELI ME	009	25.369.684/0001-24	99.722,50	93.545,00	Não
4 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	97.075,00	97.075,00	Sim
5 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	97.075,00	97.075,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

6	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	070	13.874.521/0001-10	99.710,50	99.710,50	Sim
7	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	092	13.397.355/0001-08	11.863.050,00	99.720,00	Sim
8	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	99.722,50	99.722,50	Sim
9	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	045	07.434.746/0001-52	99.722,50	99.722,50	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	087	15.534.841/0001-56	99.722,50	99.722,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	062	11.366.017/0001-83	99.722,50	92.590,00	Sim
EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	072	08.434.064/0001-02	11.255.814,00	92.600,00	Sim

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES